



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
CAIXA POSTAL, 074 — TELEX, 1179781 — CEP 12.900

Bragança Paulista, 28 de maio de 1991

DECRETO N.º 03,
de 28 de maio de 1991.

Decreta Ponto Facultativo.

O Vereador JOSÉ JOZEFRAZ BERTO FREIRE, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal o dia 31 (trinta e um) de maio próximo, sexta-feira subsequente ao Feriado de "Corpus Christi" comemorado em 30 de maio do corrente ano.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 28 de maio de 1991

a) dr. JOSÉ JOZEFRAZ BERTO FREIRE
Presidente da Câmara Municipal

(publicado na Secretaria na data supra)

Publicado no BJD, em 30/05/91. -Pág:09